



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 107/11

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/07 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O Sr. SÉRGIO SERVULO LEITE DE ABREU, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e o Sr. **SÉRGIO SERVULO LEITE DE ABREU**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 19/01/2007, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/5.759/06**, regido pelas Leis Federais nºs: 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 6 (seis) meses e 20 (vinte) dias, vencendo-se em 19/01/2012.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global estimado da presente renovação é R\$ 16.666,67 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo o valor mensal na importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

## CLAUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

01.11.02.3.3.90.36.00.10.301.0018.2001 - fonte de recurso 01 (tesouro). Reserva orçamentária nº. 792/11

## CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba, 30 JUN. 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Eduardo de Souza César

SÉRGIO SERVULO LEITE DE ABREU  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª

Elza Silva Reis  
RG 10.218.372  
Secretaria Municipal de Saúde

2ª

Sandra R. Silvestra  
Chefe de Gabinete - SMS  
RG 4.676.326

PREFEITURA  
**UBATUBA**  
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016  
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br